



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 5016, de 2020, do Sr. Subtenente Gonzaga, que “cria mecanismos para prevenir e coibir o assédio sexual contra a mulher no âmbito das instituições de Segurança Pública e nas Forças Armadas”, e apensados.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 1º de outubro de 2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

Lido no Plenário no dia **01 / 10 / 2021**, às **10h46**, pelo Deputado Eduardo Bismarck.

